

ORDEM DE SERVIÇO nº 129/GP

João Pessoa, 28 de março de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor EREMILTON DIONÍZIO DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador, Classe "C", Padrão NS-II, da Junta de Conciliação e Julgamento de Areia-PB para a Junta de Conciliação e Julgamento de Mamanguape-PB, a contar de 01.04.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente